



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
O PODER DO Povo!

CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO(A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO
04/11/2025

ATA DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025. 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA. APROVADA EM SESSÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025. A SECRETARIA PARA OS DEVIDOS FINS.

PRESIDENTE:

Gerson Felix da Cruz.

1ª SECRETÁRIA:

Glaucia Alves Martins.

QUINTA-FEIRA, DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS), PRESENTES OS SENHORES VEREADORES GERSON FELIX DA CRUZ, ANDRÉ DE SOUSA SILVA, GLAUCIA ALVES MARTINS, MARCELO ALVES SOUSA, JOSÉ BARRETO DE JESUS, LUIZ FERNANDO PEREIRA FONTES, JOSÉ ERALDO DE JESUS SANTANA, SANDRO SEVERO DOS SANTOS, JOSEFA PINHEIRO DE JESUS, JOSEVANIA SOARES DINIZ, TARCÍSIO GEBRIEL DOS SANTOS GOIS E JOSÉ AGNALDO DOS SANTOS, TOTAL DE 12 (DOZE) PRESENTES. AUSENTE O VEREADOR GEOBALDO LIMA DOS SANTOS, TOTAL DE 01 (UM) AUSENTE. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO. A 1ª SECRETÁRIA PROCEDEU A LEITURA DO TRECHO BÍBLICO. A ATA DA 62ª E 63ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADAS EM 21 E 23 DE OUTUBRO DE 2025 FOI APROVADA SEM MODIFICAÇÕES. EXPEDIENTE: A 1ª SECRETÁRIA PROCEDEU A LEITURA DA MOÇÃO DE PESAR Nº 31/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA JOSEFA PINHEIRO DE JESUS; DAS INDICAÇÕES Nº 295, 307, 309, 310 E 314/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES TARCÍSIO GABRIEL, MARCELO ALVES, JOSEFA PINHEIRO, JOSÉ ERALDO E JOSÉ AGNALDO, RESPECTIVAMENTE; E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.189/2025. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA A TRIBUNA LIVRE, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS ASSISTENTES, PASSA A SESSÃO PARA O PEQUENO EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA GRANDE EXPEDIENTE. NÃO HAVENDO INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A ORDEM DO DIA, E CONVIDA O ASSESSOR JURÍDICO DESTA CASA DR JOÃO BOSCO PARA TECER COMENTÁRIOS SOBRE VETO. AO USAR A PALAVRA SAÚDA TODOS, COMENTA SOBRE VETO, SOBRE A COMPETENCIA LEGISLATIVA PARLAMENTAR, SOBRE O TEMA 917 E SOBRE DECISÕES DO STF REFERENTE AS COMPETENCIAS DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO. O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ERALDO MOREIRA. O VEREADOR ANDRÉ DE SOUSA FAZ A LEITURA DO OFÍCIO Nº 163/2025 DE AUTORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUSTIFICA SEU VOTO FAVORÁVEL AO VETO. O VEREADOR TARCÍSIO GABRIEL (BRUNO DE CHICO) ESCLARECE QUE O PROJETO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA FOI TAMBEM SOLICITADO NESSA CASA PELOS JOVENS QUE PARTICIPARAM DA SESSÃO A VOZ DA JUVENTUDE, ESCLARECE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO E ESCLARECE OS MOTIVOS DO VETO. A VEREADORA GLAUCIA ALVES ACREDITA QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTÁ MUITO BEM ASSESSORADA JURIDICAMENTE, COMENTA SOBRE O POSICIONAMENTO DA CCJ DIANTE DO PROJETO DE LEI N. 01/2025 E ESCLARECE QUE O VETO DADO PELO PREFEITO FOI UM VETO POLÍTICO E JUSTIFICA SEU VOTO AO VETO. A VEREADORA JOSEFA PINHEIRO CUMPRIMENTA TODOS E LAMENTA O VETO. A VEREADORA



JOSEVANIA ALVES COMENTA SOBRE A SOLICITAÇÃO DOS JOVENS PARA QUE NELA MUNICIPAL TENHA EDUCAÇÃO FINANCEIRA, LAMENTA QUE O VETO SEJA UMA DECISÃO TOTAL. ESCLARECE SEU VOTO. O VEREADOR MARCELO ALVES ESCLARECE QUE É CONTRA O VETO, QUESTIONA SE HÁ PRÁTICA A EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA ESCOLA E JUSTIFICA SEU VOTO. O SENHOR PRESIDENTE COMENTA SOBRE SEU POSICIONAMENTO DIANTE DA PAUTA E COLOCA EM ÚNICA VOTAÇÃO O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N. 01/2025. EM DEGUIDA DECLARA APROVADO POR 6 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS DOS VEREADORES ANDRÉ DE SOUSA, JOSÉ BARRETO, JOSÉ AGNALDO, JOSÉ ERALDO, LUIZ FERNANDO E SANDRO SEVERO; E 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES GLAUCIA ALVES, JOSEFA PINHEIRO, MARCELO ALVES, JOSEVANIA SOARES E TARCÍSIO GABRIEL. NÃO HAVENDO MAIS PROPOSITURAS O SENHOR PRESIDENTE PASSA A SESSÃO PARA A EXPLICAÇÃO PESSOAL. CONVIDA O VEREADOR INSCRITO MARCELO ALVES PARA USAR A PALAVRA. AO USÁ-LA CONVIDA OS DEMAIS VEREADORES PARA SABER SOBRE AS AULAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA QUE A SECRETARIA DISSE QUE EXISTIA NAS ESCOLAS. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITO O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO DESIGNANDO UMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE:

Gerson Felix da Cruz

1^a SECRETÁRIA:

Glauzia Alves Martins



RELATÓRIO DE PRESENÇAS

Data e Hora: 28/10/2025 09:00

Sessão: 63ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025

01. André de Sousa Silva	AUSENTE
02. Bruno De Chico De Santo	PRESENTE
03. Geobaldo Lima Dos Santos	PRESENTE
04. Gerson Félix da Cruz	PRESENTE
05. Gláucia Alves Martins	PRESENTE
06. Jose Agnaldo Dos Santos	PRESENTE
07. José Barreto de Jesus	PRESENTE
08. José Eraldo de Jesus Santana	PRESENTE
09. Josefa Pinheiro De Jesus	PRESENTE
10. Luiz Fernando Pereira Fontes	PRESENTE
11. Marcelo Alves Souza	PRESENTE
12. Sandro Severo Dos Santos	PRESENTE
13. Vânia de Tetê	PRESENTE

Presente	Ausente	Justificada	Total
012	001	000	013

RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

Ata da 62ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025

Data e Hora da Sessão: 30/10/2025 09:00

Data e Hora da Votação: 30/10/2025 10:27

Destino: Votação (Única)

Quórum: Maioria Simples

Resultado: APROVADO - Favoráveis (11)

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	NÃO REGISTRADO
04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando Pereira Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	FAVORÁVEL





RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

Ata da 63ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025

Data e Hora da Sessão: 30/10/2025 09:00

Destino: Votação (Única)

Resultado: APROVADO - Favoráveis (11)

Data e Hora da Votação: 30/10/2025 10:27

Quórum: Maioria Simples

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	FAVORÁVEL
03. Geobaldo Lima Dos Santos	NÃO REGISTRADO
04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	FAVORÁVEL
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	FAVORÁVEL
10. Luiz Fernando Pereira Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	FAVORÁVEL
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	FAVORÁVEL



RELATÓRIO DE VOTAÇÕES

Veto N.º 156/2025

Ofício GPn° 156/2025 Itabaianinha / SE, 29 de setembro de 2025. Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para encaminhar a sua assinatura na Casa de Leis, voto integral por constitucionalidade, do Projeto de Lei n° 01/2025, de 21 de janeiro de 2025, que que "Dispõe sobre a criação do Projeto Escolado Empreendedor, como objetivo de promover a educação financeira e empreendedora no âmbito da rede municipal de ensino e dá outras providências correlatas". Finalmente, a satisfação em nos dirigirmos a Vossa Excelência imperata sempre no sentido de enviarmos votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Cláudio ERALDO MOREIRA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Autoria: Poder Executivo

Data e Hora da Sessão: 30/10/2025 09:00

Data e Hora da Votação: 30/10/2025 11:14

Destino: Discussão/Votação (Única)

Quórum: Maioria Simples

Resultado: APROVADO - Favoráveis (6) - Contrários (5)

Votação Nominal (13)	
01. André de Sousa Silva	FAVORÁVEL
02. Bruno De Chico De Santo	CONTRÁRIO
03. Geobaldo Lima Dos Santos	NÃO REGISTRADO
04. Gerson Félix da Cruz	PRESIDENTE
05. Gláucia Alves Martins	CONTRÁRIO
06. Jose Agnaldo Dos Santos	FAVORÁVEL
07. José Barreto de Jesus	FAVORÁVEL
08. José Eraldo de Jesus Santana	FAVORÁVEL
09. Josefa Pinheiro De Jesus	CONTRÁRIO
10. Luiz Fernando Pereira Fontes	FAVORÁVEL
11. Marcelo Alves Souza	CONTRÁRIO
12. Sandro Severo Dos Santos	FAVORÁVEL
13. Vânia de Tetê	CONTRÁRIO